



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 54/2024 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 111/2023 PRESI/DG/GADG

~~A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 28 do Regimento Interno da Secretaria, bem como no parágrafo único do artigo 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 65/2023 e considerando o que consta no Procedimento SEI n. 0001966-18.2023.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Definir em R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) o valor do litro da gasolina para cálculo do ressarcimento de que trata o § 3º do artigo 32 da Instrução Normativa TRE-AC n. 63, de 4 de maio de 2023.~~

~~Art. 2º Revogar a PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 26/2018 PRESI/DG/GADG, de 23 de maio de 2018 (0210419).~~

~~Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Eletrônico do Tribunal.~~

Rio Branco, 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral, em 25/10/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0621071 e o código CRC 22AD1A0F.